



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3967, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

CONCEDE LICENÇA GESTANTE PARA  
SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1039 de 24 de fevereiro de 2017, e;

Considerando o disposto no Art. 104, inciso VII e Art. 201 da Lei Municipal nº 042 de 29 de junho de 1996;

**RESOLVE**

I - É CONCEDIDA Licença Gestante a Servidora Pública Municipal, FRANCINE GENTELINI, matrícula funcional nº 391, carga horária de 24 horas semanais, de função Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com proventos integrais, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 12/04/2022.

II - As despesas decorrentes da presente licença serão custeadas pelos Cofres Públicos Municipais.

III – Fica revogada a Portaria Municipal nº 3927 de 21 de fevereiro de 2022 que concedeu Auxílio Doença a servidora acima mencionada, a contar de 12/04/2022.

IV – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 28 DE ABRIL DE 2022.

ANDRÉ SIGNOR  
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ  
Secretário de Administração